

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 17/2023

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos IV, X, XXX e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.015982/2023-73, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 5 de dezembro de 2023,

### **RESOLVE:**

Submeter à consulta pública a proposta de resolução que estabelece critérios para fins de operacionalização da binacionalização do Aeroporto de Rivera (SURV), no Uruguai, cujo texto poderá ser acessado no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores - endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível em sítio da ANAC, até o dia 18 de dezembro de 2023.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto